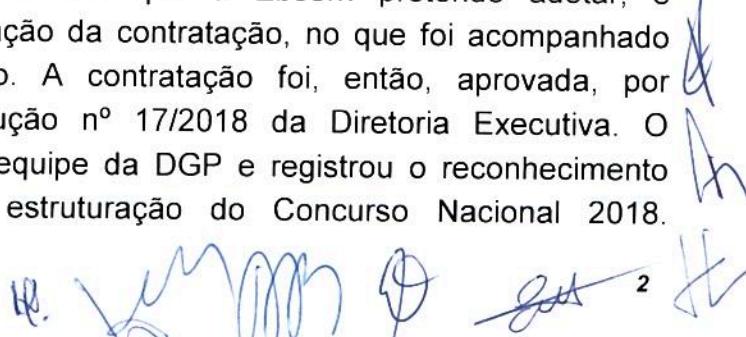


ATA DA 199^ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com Sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Kleber de Melo Moraes, Presidente; Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, Diretor Vice-Presidente Executivo; Arnaldo Correia de Medeiros, Diretor de Atenção à Saúde; Fabiano Pereira Côrtes, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Euler da Cunha Fonseca, Diretor de Orçamento e Finanças; Eduardo Diniz Gonçalves Porciuncula, Diretor de Gestão de Pessoas; Jaime Gregorio dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura. Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete, e Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Interina. Foram convocados à reunião, no item pertinente, Luiz Henrique da Fonte de Medeiros Rijo, Coordenador de Planejamento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); Gisele Pesquero Fernandes, Chefe de Serviço de Dimensionamento de Pessoal, da DGP; e Ana Paula dos Santos de Lima, Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal, da DGP. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral; tendo sido tratada a seguinte pauta: **Itens Deliberativos – 1) Leitura, aprovação e assinatura das atas das reuniões 196^ª e 197^ª; 2) Processo 23477.011587/2018-19: Orçamento 2018 para custear despesas com Diárias e Passagens na Rede Ebserh; Item Informativo – 3) Processo 23477.050312/2017-10: Demonstrações Financeiras e Contábeis do 3º trimestre de 2017.** O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta; solicitou-se a inclusão do **Processo nº 23477.000440/2018-01**, que trata de **contratação de instituição especializada para prestação de serviços técnicos referentes à organização e realização de concurso público**, o qual, com a concordância dos membros da Diretoria Executiva, passou a configurar o **item 4 extrapauta**. Solicitou-se também **inversão de pauta**, para apreciação do item 4 extrapauta, de caráter deliberativo, anteriormente ao item 2, de modo que a ordem de apreciação das matérias foi a seguinte: **1, 4, 2 e 3**. Em seguida, pelo **item 1**, fez-se a aprovação e assinatura das atas das reuniões 196^ª e 197^ª. Em razão de agenda superveniente, o Presidente precisou se retirar da reunião, a qual passou a ser presidida pelo Diretor Vice-Presidente Executivo. Na sequência, passou-se ao **item 4 extrapauta**, apresentado pela DGP, com o **Processo nº 23477.000440/2018-01**, que trata de **contratação de instituição especializada para prestação de serviços técnicos referentes à organização e realização de concurso público**.

organização e realização de concurso público. Trata-se de proposta de contratação do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (Cebraspe/Cespe), pelo valor global de R\$ 2.262.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais), para prestação de serviço não-continuado de elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, bem como de todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de concurso público. O objetivo é o de prover mão-de-obra médica, assistencial e administrativa, por tempo indeterminado, na Sede e em 35 (trinta e cinco) unidades hospitalares da Rede Ebserh. O prazo de execução, vigência e garantia contratual é de 120 (cento e vinte) dias, visto que, por se tratar de ano eleitoral, a homologação do concurso público deve ocorrer impreterivelmente até o dia 30 de junho de 2018. Destarte, a contratação ocorrerá por dispensa de licitação, com fulcro no que dispõe o artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Considerando a complexidade da Rede Ebserh, afirmou-se que o Projeto Básico, publicado pela Chamada Pública nº 01/2018, em 15 de janeiro de 2018, foi elaborado com fundamento em critérios de avaliação exigentes, estruturados em 3 (três) blocos: análise das condições técnicas, análise dos atestados e proposta financeira. Esclareceu-se, ainda, que o novo concurso não irá anular os anteriores vigentes e que as convocações ocorrerão somente após esgotada a relação de candidatos aprovados e constantes no cadastro de reserva dos concursos respectivos de cada unidade hospitalar da Rede Ebserh, com vistas a garantir a continuidade na prestação de serviços assistenciais e o funcionamento regular dos hospitais. Conforme informado nas reuniões 186^a e 190^a da Diretoria Executiva, salientou-se que a proposta é resultado de ampla discussão no âmbito de Grupo de Trabalho, composto por representantes da Sede e por Superintendentes dos (Hospitais Universitários) HUs filiais, instituído para proposição de nova formatação de seleção de pessoal. Tal proposta constitui iniciativa inovadora nos processos seletivos da Ebserh, em consonância com a necessidade de melhoria contínua e o aprendizado decorrente da realização de 42 (quarenta e dois) concursos públicos. Dentre os diferenciais do certame, por exemplo, está a possibilidade de escolha, por parte do candidato, no ato da inscrição, de até 3 (três) opções de lotação. A Consultoria Jurídica (Conjur) pontuou que analisou a contratação em epígrafe, conforme manifestação constante do Parecer-SEI nº 25/2018, e considera relevante que o Processo administrativo seja apreciado pela área após a conclusão do edital do certame, o que recebeu a concordância de todos. A DGP ressaltou, por fim, ser o Cebraspe/Cespe instituição reconhecida na área de concursos públicos, além de possuir experiência no formato de certame que a Ebserh pretende adotar, e manifestou-se favoravelmente à aprovação da contratação, no que foi acompanhado pelos demais membros do colegiado. A contratação foi, então, aprovada, por unanimidade, e foi editada a Resolução nº 17/2018 da Diretoria Executiva. O Presidente em exercício agradeceu à equipe da DGP e registrou o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido para a estruturação do Concurso Nacional 2018.



Prosseguindo, abordou-se o **item 2**, com o **Processo nº 23477.011587/2018-19**, referente ao **orçamento 2018 para custear despesas com diárias e passagens na Rede Ebserh**, apresentado pela Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI). Trata-se de proposta orçamentária, no valor de R\$ 8.474.599,88 (oito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), estruturada com base em subsídios da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), a partir dos valores efetivamente executados em 2017; em informações prestadas pelas áreas; além de critérios objetivos de distribuição de recursos para os HUs e levando-se em conta a continuidade dos projetos estratégicos em curso. Considerando apontamentos feitos pelo Presidente em exercício, restou acordada a **retirada de pauta** do item, para adequação e complementação das informações referentes à proposta a ser deliberada pelo colegiado. Em seguida, passou-se ao **item 3 da pauta**, de caráter **informativo**, com o **Processo nº 23477.050312/2017-10**, apresentado pela DOF, referente às **Demonstrações Financeiras e Contábeis do 3º (terceiro) trimestre de 2017**, conforme consignado no Relatório Contábil de Propósito Geral (RCPG) das Entidades do Setor Público. Trata-se de assunto de acompanhamento periódico do Conselho Fiscal. Foram apresentadas, então, as contas da Demonstração de Resultados do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial (BP). Na DRE, em conformidade com a Lei nº 6.404/76, foram apresentados os valores acumulados correspondentes às Receitas Operacionais e às Despesas Operacionais, além de outros resultados registrados nesse demonstrativo, assim como as representações gráficas dos valores de repasses do orçamento da União, comparando-se com o mesmo período de 2016, e das informações sobre as despesas do terceiro trimestre de 2017. No BP, foram apresentadas as contas do Ativo e do Passivo, com explicações sobre as variações percentuais mais significativas, conforme registrado nas **Notas Explicativas**. Pontuou-se, conforme informado anteriormente, que o Patrimônio Líquido negativo se deve à não-integralização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Sobre isto, lembrou-se que os registros da incidência de encargos financeiros equivalentes à taxa Selic, para atualização monetária, no período de 2013 a 2016, foram feitos em ajustes de exercícios anteriores, o que levou à reapresentação dos saldos de abertura dos anos de 2014 a 2017. Por essa razão, o aumento de cerca de R\$ 76 milhões (setenta e seis milhões de reais) do prejuízo, no acumulado até o terceiro trimestre de 2017, se deveu essencialmente à ausência de registro de despesa com correção monetária do AFAC nos três primeiros trimestres de 2016. Apresentou-se, então, os saldos dos valores corrigidos do AFAC até o terceiro trimestre de 2017, salientando-se que o AFAC 2017 teve tratamento distinto, tendo sido registrado diretamente no Patrimônio Líquido, sem incidência de encargos financeiros, conforme disposto no Decreto nº 8.945/2016. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen*

Tiemi Ueda (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

Kleber de Melo Moraes
KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa
PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
DVPE

Arnaldo Correia de Medeiros
ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
DAS

Fabiano Pereira Cortes
FABIANO PEREIRA CORTES
DGPTI

Eduardo Diniz Gonçalves Porciuncula
EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA
DGP

Euler da Cunha Fonseca
EULER DA CUNHA FONSECA
DOF

Jaime Gregório dos Santos Filho
JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO
DAI